



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 853

Ji-Paraná (RO), 14 de junho de 2010

## SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01  
PORTARIA.....PÁG.01  
DECRETOS.....PÁG.01

## DECISÕES DO PREFEITO

### PROCESSO Nº 1-3934-2010

INTERESSADO: **Semusa**

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (equipamento de proteção individual)

Acolho o Parecer Jurídico nº 100/SEMUSA/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite nº 023/10/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo (Equipamento de Proteção Individual)**, conforme descrito no projeto básico (fls. 06/08), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **R. Sena Comercio, Industria e Serviços Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 13.017,80** (treze mil e dezessete reais e oitenta centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 11 de Junho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-749-2010

INTERESSADA: **Semosp**

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (Registro de Preços)

**AUTORIZO** a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando a aquisição de Material de Consumo (óleo lubrificante, graxa e panos costurados), constante do Registro de Preços nº 006/2010-CGM.

Acolho o Parecer nº 932/CGM/2010, às fls. 268/269 exarado pela Controladoria-Geral do Município.

**AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO**, no valor Global de **R\$ 25.500,00** (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

**J.M Guimarães Comercio e Serviços Ltda-ME**, no valor de **R\$ 7.305,00** (sete mil, trezentos e cinco reais);

**Pemasa S/A**, no valor de **R\$ 10.155,00** (dez mil, cento e cinqüenta e cinco reais).

**Comercial E & R de Auto Peças Ltda-EPP**, no valor de **R\$ 8.040,00** (oito mil e quarenta reais).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 11 de Junho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

### PORTARIA Nº 58/CGC/SEMFAZ/PMJP/2010

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida a Senhora **NOEMI BRISOLA OCAMPOS**, CPF nº223. 554.729-04 RG nº1. 373.621 SSP/PR cargo/função: Chefe do Gabinete Prefeito do Município de Ji-Paraná, lotado no Gabinete do Prefeito, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. **10929/2010**.

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO  
Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO  
Projeto/atividade: 04.122.2002.2006.3306-Manutenção Atividade. Gab. Prefeito

**Elementos de Despesas: 33.90.30.00-Material de Consumo-R\$ 1.000,00(mil reais.)**  
**VALOR: R\$ 1.000,00(mil reais.)**

**Art. 2º** - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

**Art 3º** - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei nº 709 de 26 de Dezembro de 1995.

**Art 4º** - A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

**Art 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2010.

**WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Fazenda

## DECRETOS

### DECRETO N.14672/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 1974, de 24 de Dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 185.100,00** (cento e oitenta e cinco mil e cem reais), para reforço das dotações vigentes:

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 08 02 FUNDO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ficha: 417 08.243.1014.2045.2045 Atenção  
Integral a Infância e Juventude 19.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material  
Permanente  
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 13 01 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
Ficha: 651 28.846.0000.0004.0004 SERVIÇOS DA DIVIDA INTERNA, JUROS E AMORT. 166.100,00  
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 08 02 FUNDO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ficha: 408 08.243.1014.2045.2045 Atenção  
Integral a Infância e Juventude -5.000,00  
3.3.70.41.00 Contribuições

Ficha: 413 08.243.1014.2045.2045 Atenção  
Integral a Infância e Juventude -10.000,00  
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Ficha: 413 08.243.1014.2045.2045 Atenção  
Integral a Infância e Juventude -4.000,00  
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 13 01 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
Ficha: 633 04.122.2014.1086.1086 Apoio Administrativo da P.G.M. -1.000,00  
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Ficha: 636 04.122.2014.2081.2081 Apoio Administrativo da P.G.M. -3.100,00  
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha: 638 04.122.2014.2081.2081 Apoio Administrativo da P.G.M. -1.000,00  
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

Ficha: 640 04.122.2014.2081.2081 Apoio Administrativo da P.G.M. -130.000,00  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 641 04.122.2014.2081.2081 Apoio Administrativo da P.G.M. -20.000,00  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 646 04.122.2014.2082.3182 Apoio Administrativo da P.G.M. -1.000,00  
3.1.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terc

Ficha: 649 04.122.2014.2126.2126 Apoio Administrativo da P.G.M. -10.000,00  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de abril de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!**

**A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade**



**TEATRO - MÚSICA - JAZZ**  
**ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO**



FUNDAÇÃO CULTURAL  
DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ**  
Rua Tenente Antonio João, 1.108  
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia  
Telefone: 3421-2263



## **Diário Oficial**

### **DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Deocom - Departamento de Comunicação Imprescindivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brísola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cleberon Jair Patrício de Oliveira**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**José Batista da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**José Vanderlei Nunes Fernandes**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egidio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Rui Vieira de Souza**  
Secretário de Governo

**Luiz Carlos Freitas da Costa**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social